



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

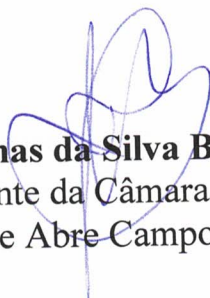
*Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2019 - e dá outras providências.*

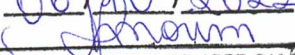
Considerando o Acórdão da Segunda Câmara, Sessão de Julgamento de 12/05/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao exercício financeiro de 2019, processo nº 1107557.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 06 de outubro de 2022.

  
**Joanas da Silva Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Abre Campo/MG

**PUBLICADO EM**  
06/10/2022  
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.

## CERTIDÃO

Andreza Miranda Amorim Gomes, Secretária Geral desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que o Sr. Presidente Joanas da Silva Barbosa promulgou a Resolução nº 03/2022 em 06 de outubro de 2022, sendo essa publicada em 06 de outubro de 2022, e disponibilizada no sitio eletrônico <https://www.camaraabrecampo.mg.gov.br/> e no saguão da Câmara Municipal de Abre Campo/MG. O referido é verdade e dou fé.

  
**Andreza Miranda Amorim Gomes**  
**Secretária Geral**

PUBLICADO EM

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO